

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5413654252019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000847/2019 - Interno

06/02/2019 10:16:37

Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Detalhamento

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA BANDA MARCIAL.

01	P
Nº	Rúbrica



PROTOCOLO	
Nº	0847
Data	06/02/19
Func.	<i>[Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Ofício/GAB/SEMTUCCEL/nº 0011/2019

Sooretama, 05 de fevereiro de 2019.

A Vossa Excelência
Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para Banda Marcial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer por meio do Secretário Interino Gustavo de Castro Neves vem solicitar que Vossa Excelência que designe ao setor competente a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para a Banda Marcial do Município de Sooretama conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Respeitosamente.

[Signature]
GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Secretário Interino de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

02	<i>[Signature]</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

03 9

TERMO DE REFERÊNCIA 003/2019

1. **OBJETIVO:** O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para a Banda Marcial do Município de Sooretama.

2. **JUSTIFICATIVA**

A Banda Marcial do Município de Sooretama é um grupo de músicos instrumentais que geralmente apresentam-se ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.

Formada por jovens músicos amadores, recrutados nas escolas do Município, a Banda Marcial Municipal atualmente tem cerca de 50 componentes.

O papel social que as bandas marciais desempenham são muitos, estimando a valorosa contribuição que a prática musical nas escolas proporciona na formação educacional, social e musical na vida dos jovens que participam destas atividades.

Tendo em vista a agenda de apresentações no ano que se inicia, e a necessidade de uma boa apresentação perante a sociedade, com roupas adequadas para tal, faz-se necessária a aquisição de novos uniformes, uma vez que os atuais uniformes encontram-se bastante desgastados e em quantidade insuficiente.

3. **OBJETO**

Constituem objeto desta licitação os itens abaixo descritos:

LOTE 01			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CORPO MUSICAL: Conjunto em oxford 100% poliéster com peitorais forrados e aplicados transversalmente uns sobre os outros num total de três, sendo essa adornada por tira de viés e botões metalizados, pontas das mangas com recorte igualmente adornados com vivos, tiras de viés e Gola de padre, ombreiras de espuma 2,5 cm de altura revestidas do mesmo tecido. Macacão tipo jardineira com alças reguláveis e zíper dianteiro. Não acompanha barretina. TAMANHOS - P, M, G e GG	Conjunto	40
02	QUEPE estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, revestido com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão bordado.	Unidade	40

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

04 p

LOTE 02			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	SAPATO: Par de sapatos com solado anti-derrapante. Couro Sintético. TAMANHOS – 34 À 44	Par	40

4. **CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Das amostras - Faz-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras e as mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances ou convocação no caso de licitante remanescente;
- 4.2. Critérios para avaliação das amostras - Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e confecção dentro do especificado;
- 4.3. Entrega das Amostras - Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação e serão avaliados pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou;
- 4.4. Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas;
- 4.5. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;
- 4.6. A aprovação dos modelos será feito em 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações, se houver;
- 4.7. A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a confecção antes da aprovação final da CONTRATANTE;
- 4.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e na Lei de Licitações.

5. **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da SEMTUCEL, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

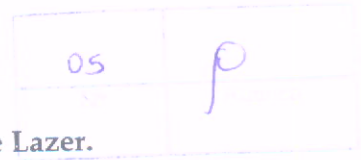
6. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.



7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido;
- 7.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE;
- 7.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias;
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;
- 7.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

8. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1 Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no item deste termo de referência;
- 8.2 Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência;
- 8.3 Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto;
- 8.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto;
- 8.5 Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

9. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

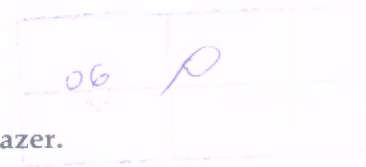
10. **QUALIFICAÇÃO**

- 10.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:
- 10.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.
- 10.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.
- 10.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.



4. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

5. DOS PRAZOS

A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e aceitabilidade das propostas será o de menor preço por lote tendo em vista que se faz necessária a padronização das cores, tecidos e demais componentes dos jogos de uniformes adquiridos.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da ficha abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 011001.2781200392.112 – Promoção do Desporto e Eventos Esportivos Municipais, 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 10000000.

Sooretama, 25 de junho de 2019.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

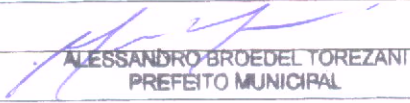
A SemSuges.

07

f

Encaminho processo iniciado
pela secretaria de turismo,
cultura, esporte e lazer, autorizo
o setor competente a dar
início aos trâmites legais.

26/06/2019


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento Prefeitura Municipal de Sooretama - Processo 0847/2019

2 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: abdalla_rm@hotmail.com

18 de fevereiro de 2019 13:57

Boa tarde!

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.


Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

*FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

2 anexos

 Orçamento - Uniforme Banda Marcial - Esporte - Proc. 0847.2019.xlsx
274K

 Orçamento - Uniforme banda marcial - Proc. 0847.2019.pdf
898K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>


18 de fevereiro de 2019 14:14

Cco: Rinelk Uniformes - Vendas <vendas@rinelk.com.br>, Luciano Moro Pignaton <lucianompignaton@gmail.com>, MALHARIA CRISTMARA LTDA ME <crismara.vendas@gmail.com>, malhariamontenome@hotmail.com, Unilin Uniformes <unilin@yahoo.com.br>, juscelino souza <unyon.es@terra.com.br>, globalcomercio1411@gmail.com, MÉTODO UNIFORMES <metodouniformes@gmail.com>, hoodconfeccoes@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Orçamento - Uniforme Banda Marcial - Esporte - Proc. 0847.2019.xlsx
274K

 Orçamento - Uniforme banda marcial - Proc. 0847.2019.pdf
898K

	
Nº	Rúbrica



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento Prefeitura Municipal de Sooretama - Processo 0847/2019

5 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

26 de junho de 2019 14:43

Cco: fale@jotagecreative.om.br, fôjajulihenry@hotmail.com, elegance.aviamentos@hotmail.com

Boa tarde.

À fornecedores interessados em elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme descrito nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR - Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

 **NOVO - Orçamento - Uniforme Banda Marcial - Esporte - Proc. 0847.2019.xlsx**
272K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

26 de junho de 2019 14:49

Para: compras@sooretama.es.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **fale@jotagecreative.om.br** porque o domínio **jotagecreative.om.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 3444330 DNS type 'mx' lookup of jotagecreative.om.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: jotagecreative.om.br

09	09
Nº	Rúbrica

Em 2019-06-26 14:48, Sec. de sup. e contratos - Compras escreveu:
Boa tarde.

A fornecedores interessados em elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sª.. cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme descrito nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR - Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

 **SOORETAMA20190702_17470811.pdf**
220K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: fale@jotagecreative.com.br

3 de julho de 2019 08:43

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10	Cps
Nº	Rubrica



UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA BANDAS E FANFARRAS

Rua João Mariano Rúbes, 1339 - Jardim - Vila Osório - Itararé - SP
Banda Ativa Uniformes Eireli ME - CNPJ: 20.147.887/0001-52 - Tel: (15) 3532-5472

email: jotage@jotagecreative.com.br

Fone: (15) 3532 5472

(15) 9 9605 8144 VIVO

Empresa: BANDA ATIVA UNIFORMES EIRELI ME

Cidade: ITARARÉ - SP

Telefone: (15) 3532-5472

Rua: RUA JOÃO MARIANO RÚBES Nº 1339 BAIRRO VILA OSÓRIO

CNPJ:

20.147.887/0001-52

Empty rectangular box for additional information.

ITEM	DESCRIÇÃO	Processo nº.: 0847/2019				
		MARCA	TIPO UNID	QUANT	R\$ VR UNIT	R\$ VR TOTAL
	Fornecimento de uniformes para a Banda Marcial do Município de Sooretama. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
1	CORPO MUSICAL: Conjunto composto por um Spencer recortado em 3 (três) cores, adornado por galão metalizado, tendo um bordado tipo monograma no lado esquerdo do peito, dragonas sem franjas, gola de tipo padre, bracetes removíveis, abertura na parte traseira por zíper, jardineira na cor branca com alças reguláveis. Cores predominantes BRANCO e VERDE. TAMANHOS - P, M, G e GG.	JOTAGE	Conjunto	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
2	QUEPE: estrutura em PVC rígido espessura de 2 mm recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão bordado. Carneira com regulagem.	JOTAGE	Unid	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
3	SAPATO CORPO MUSICAL: Couro sintético bicolor. Cor a definir. TAMANHOS - 34 Á 44	JOTAGE	Par	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
					R\$ 20.400,00	

Dados complementares sobre a COLEÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

EM: 10/07/2019

PRazo DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: ANTECIPADO DA ENTREGA MEDIANTE NOTA FISCAL

Handwritten signature and stamp area.

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

20 147 887/0001-52

Banda Ativa Uniformes EIRELI ME

Rua João Mariano Rúbes, 1339

Vila Osório - CEP 18 480 000

Itararé - SP

M	ms
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ 01.612.155/0001-41

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

compras@sooretama.es.gov.br

Empresa LETCIA CONFECÇÕES EIRELI

Cidade VIANA

Telefone: (08) 371 9957 0160

End. AV. MINAS GERAIS - MARCÍLIO DE NORONHA 63 ANCAP 1, VIANAS

CNPJ: 08.681.872/0001-74

Tendo em vista o nosso interesse em adquirir o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Processo nº: 0847/2019				
		MARCA	TIPO UNID.	QUANT.	R\$ VR UNIT.	R\$ VR TOTAL
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para a Banda Marcial do Município de Sooretama Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
1	CORPO MUSICAL: Conjunto composto por um Spenser recoberto em 3 (três) cores, adornado por galão metalizado, tendo um bordado tipo monograma no lado esquerdo do peito, dragonas sem franjas, gola do tipo padre, braceletes removíveis, abertura na parte traseira por zíper. Jardineira na cor branca com alças reguláveis. Cores predominantes BRANCO e VERDE. TAMANHOS - P, M, G e GG		Conjunto	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
2	QUEPÊ: estrutura em PVC rígido, espessura de 2 mm recoberto com nápa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com pente dourado, braseão bordado. Câmara com regulagem.		Unid.	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
3	SAPATO CORPO MUSICAL: Couro sintético bicolor. Cor e definir. TAMANHOS - 34 à 44		Par	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
					R\$	14.800,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS

PRazo DE ENTREGA/FORNECIMENTO: _____

FORMA DE PAGAMENTO: _____ À VISTA, NA ENTREGA _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

08 681 872 / 0001-74

LETCIA CONFECÇÕES LTDA-ME

Rua Sorocaba 20 Quadra 33
Marcílio de Noronha CEP 29115-000

VIANA - ES

[Handwritten signature]

<i>[Handwritten initials]</i> Nº	<i>[Handwritten initials]</i> Rúbrica
-------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

compras@sooretama.es.gov.br

Empresa: Pedro P. T. Fundao - MP Comércio De Vestuario Eireli

Cidade: Cariacica

Telefone: (27) 999909_9073

End.: Rua América 210 - Loja 01, Cariacica/ES

CNPJ: 30.950.184/0001-11

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

DESCRIÇÃO		Processo nº: 0847/2019				
ITEM		MARCA	TIPO UNID	QUANT.	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para a Banda Marçal do Município de Sooretama.</p> <p>Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</p>					
1	<p>CORPO MUSICAL: Conjunto composto por um Spencer recortado em 3 (três) cores, adornado por plão metalizado, tendo um bordado tipo monograma no lado esquerdo do peito, drapaas sem franjas, gola do tipo padre, braceletes removíveis, abertura na parte traseira por zíper, jardineira na cor branca com atas reguláveis. Cores predominantes BRANCO e VERDE.</p> <p>TAMANHOS - P, M, G e GG</p>		Conjunt o	40	R\$ 127,50	R\$ 5.100,00
2	<p>QUEPE: estrutura em PVC rígido espessura de 2 mm recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão bordado. Grneira com regulagem.</p>		Unid.	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
3	<p>SAPATO CORPO MUSICAL: Couro sintético bicolor. Cor a definir.</p> <p>TAMANHOS - 34 À 44</p>		Par	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
					RS	13.500,00

Dados complementares sobre a COTACÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRazo DE ENTREGA/FORNECIMENTO: _____ Conforme solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO: _____ A VISTA _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

30.950.184/0001-11
 PEDRO P.T. FUNDÃO
 MP COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI
 RUA AMERICA, 210, LOJA 01
 JARDIM AMERICA - CEP: 29.140-050
 CARIACICA/ES

[Handwritten signature]

13	Ors.
	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ nº 01.612.155/0001-41.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

compras@sooretama.es.gov.br

Empresa: DIVINAL EMERSON E DE SOUZA - COMERCIAL

Cidade: CARACIÓIA

Telefone: (11) 271-98603/7025

End: RUA FRANCISCO SARMENTO, 95 - COMAR, SALA TRUCUM, CARACIÓIA/ES

CNPJ: 20.165.189/0001-20

Tendo em vista o nosso interesse em adquirir o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Processo nº: 0847/2019				
		MARCA	TIPO UNID	QUANT	R\$ VR UNIT	R\$ VR TOTAL
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para a Banda Marcial do Município de Sooretama. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
1	CORPO MUSICAL: Conjunto composto por um Spender recortado em 3 (três) cores, adornado por galão metálico, tendo um bordado tipo monograma no lado esquerdo do peito, dragonas sem franjas, gola do tipo padre, braceletes removíveis, abertura na parte traseira por zíper, Jardineira na cor branca com alças reguláveis. Cores predominantes BRANCO e VERDE. TAMANHOS - P, M, G e GG		Conjunto	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
2	QUEPE: estrutura em PVC rígido espessura de 2 mm recoberto com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz anti-oxidante acabamento com perfis aburçados, brásão bordado. Camisera com regulagem.		Unid	40	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00
3	SAPATO CORPO MUSICAL: Couro sintético bicolor. Cor a definir. TAMANHOS - 34 A 44		Par	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
					R\$ 15.440,00	

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias de _____/_____/2019 a _____/_____/2019

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: A combinar _____

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, na conclusão do serviço _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Divina Emerson e de Souza - Comercial
 Rua Francisco Sarmento, 95 - Comar, Sala Trucum, Caracióia/ES
 CNPJ: 20.165.189/0001-20


14
 Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.147.887/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2014
NOME EMPRESARIAL BANDA ATIVA UNIFORMES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARIANO RIBAS	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO
CEP 18.460-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OSORIO	MUNICÍPIO ITARARE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 3532-4399	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **10:27:12** (data e hora de Brasília).

15 Nº	Ors Rúbrica
-----------------	-----------------------

Página: 1/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.681.872/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2007
NOME EMPRESARIAL LETICIA CONFECOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETICIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 29.135-504	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DE NORONHA	MUNICÍPIO VIANA
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS_FONTES10@HOTMAIL.COM
TELEFONE (27) 3012-0787		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia **11/07/2019** às **10:10:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Nº	 Rúbrica
---	--

 Preparar Página para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


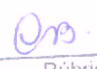
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.185.189/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2016
NOME EMPRESARIAL DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D S E COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO SARMENTO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA
CEP 29.152-435	BAIRRO/DISTRITO TUCUM	MUNICÍPIO CARIACICA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DURVALTONANE@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 3286-8484 / (27) 9740-6327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **10:11:45** (data e hora de Brasília).

 Nº	 Rúbrica
Página: 1/2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

ITEM	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para a Banda Marcial do Município de Sooretama.	1ª Empresa	2ª Empresa	3ª Empresa	4ª Empresa	MÉDIA PARA DOTAÇÃO LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
		Letícia Confecções LTDA ME	Pedro P. T. Fundão - MP Comércio de Vestuário Eireli	Durval Emerson E de Souza Comercial ME	Banda Ativa Uniformes Eireli ME	
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		Vr. Total	Vr. Total	Vr. Total	Vr. Total	
1	CORPO MUSICAL Conjunto composto por um Spencer recortado em 3 (três) cores, adornado por galão metalizado, tendo um bordado tipo monograma no lado esquerdo do peito, dragonas sem franjas, gola do tipo padre, braceletes removíveis, abertura na parte traseira por zíper. Jardineira na cor branca com alças reguláveis. Cores predominantes BRANCO e VERDE. TAMANHOS - P, M, G e GG.	R\$ 5.600,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 6.875,00
2	QUEPE: estrutura em PVC rígido espessura de 2 mm recoberto com frapa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, brasão bordado. Carneira com regulagem.	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.440,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.310,00
3	SAPATO CORPO MUSICAL Couro sintético bicolor. Cor a definir. TAMANHOS - 34 A 44.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 4.850,00
		R\$ 14.800,00	R\$ 13.500,00	R\$ 15.440,00	R\$ 20.400,00	R\$ 16.035,00

NOTA

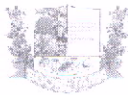
Conforme item n° 98 e 19, houve tentativa de cotação com ou menos 13 empresas distintas.


Celyza do Espírito Santo Borsaneli
Orçamentista

Em: 11/07/2019

19
Nº

cro.
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

20

Sooretama-ES, 12 de Julho de 2019.

AO GABINETE

EXMO. PREFEITO DE SOORETAMA-ES

Processo n°. 0847/2019

OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, visando REGISTRO de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para a Banda Marcial do Município de Sooretama-ES, tudo conforme cláusulas e descrições dispostas no Termo de Referência anexo ao pedido.

CONSIDERANDO:

Contam as fls. 02, o pedido formulado pelo Secretário em questão, sendo que, as fls. 03-06 dos autos existem as descrições dos pretendidos serviços/produtos, estando detalhados no TR – Termo de Referência apresentado pelo requisitante;

As fls. 07, temos a anuência prévia do Exmo Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido;

As fls. 08-14, temos a investida deste departamento de Suprimentos, visando obter o máximo de cotações possíveis para o caso, buscando criar uma desejada “cesta de preços”.

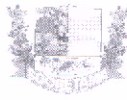
As fls. 19 dos autos, temos a presença do MAPA de cotações, onde se podem comparar os preços de cada pesquisado, observando-se os valores obtidos, bem como que, consta ali **“NOTA”** informando as diversas tentativas na obtenção de preços.

É o mais relevante, passamos a expor.

COMENTÁRIOS:

Como se vê, pelo valor dos orçamentos, com base no ESTIMADO para a contratação, as fls. 19 há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO PRESENCIAL**, para evitar o fracionamento da despesa.

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 03-06, (Termo de Referência), verifica-se a possibilidade da adoção do sistema de registro de preços, o qual deve ser processado a nosso entender, por meio da modalidade de **pregão**, posto que, do TERMO de referência verifica-se a expressão em seu preâmbulo “... registro de preços...”, e ainda, dentro da justificativa encontramos a expressão “... a banda marcial municipal atualmente tem cerca de 50 componentes.”. Tais indicações a nosso ver, apontam para quantidades estimadas, razão pela qual, entendemos que o pedido amolda-se ao sistema de registro de preços – SRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Vale destacar que:

- a) Ao optar pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, o SRP enquadra-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que a contratação possa ser realizada por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão **de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

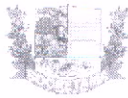
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
(grifamos todos)

Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção PREGÃO em sua forma convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam sua escolha.

Por fim, o pedido deve ser examinado pelo Exmo Prefeito, cabendo ao mesmo à decisão conclusiva sobre abrir ou não algum procedimento licitatório para a pretensa contratação.

Para concluir esse pensamento, citamos o texto abaixo, extraído do **TCU**, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do **Acórdão 2492/2016** entendeu que:

“...que a função da comissão é apenas “receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações”. **Portanto, a “autorização para realização de procedimento licitatório** ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, **é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)”, segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

22 CM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

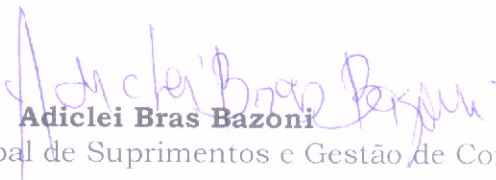
O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como na forma do SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

PEDIDO:

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- a) Indicar a melhor forma de pregão a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS;
- b) Caso seja adotada na sua forma CONVENCIONAL, gentileza encaminhar ao setor de empenho para indicação da devida **dotação orçamentária**, e;
- c) Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório, se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.


Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos